

**Portaria Nº 3154, de 05 de agosto de 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (6711542), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n. 026/000036417-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, os termos da **Portaria n.º 1883, de 13/05/2026**, que designou **Eloísio do Nascimento Melo**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 06/2024 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Boa Vista do Ramos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**, conforme dados abaixo:

Pregão Eletrônico n.º 059/2026
Número da Contratação: 159/2026
Processo Administrativo n.º. 2026/000012810-00
UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e materiais para as atividades de restauração, conservação e preservação do acervo documental do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Envio das Propostas: a partir de 10/08/2026, pelo site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 25/08/2026 às 10h00 (Horário de Brasília)
Realização do Certame: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente nos sites www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

Adriano da Silva Cavalcante
Pregoeiro

ERRATAS**ERRATA Nº 013/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

Referente à **TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 - FUNJEAM**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ideal Construtora Ltda.

Data da Assinatura: 23/07/2026.
Processo Administrativo: 2026/000035208-00.

No Termo Aditivo, onde se lê:

"... processo em epígrafe por meio do doc. 6627723 [...]"

**Leia-se:**

“... processo em epígrafe por meio do doc. 6627780 [...]”

Manaus/AM, 03 de agosto de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 340/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025; n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026; n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026; n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026; n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026; n.º 296/2026-CGJ/AM, de 16 de julho de 2026; e da Portaria n.º 316/2026, de 23 de julho de 2026, que alteraram a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 01 de ID. n.º 8052707, e a Decisão de ID. n.º 8093245 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0001495-14.2026.2.00.0804;

CONSIDERANDO o Despacho de ID. n.º 8232675 do Exm.º Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar 02, exarado nos autos de n.º 0002786-49.2026.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração da competente **SINDICÂNCIA** em face de **O. S. N.**, Delegatário Extrajudicial deste Poder, para apuração detalhada de responsabilidade pelas inconformidades apontadas no **Processo Administrativo n.º 0001495-14.2026.2.00.0804**, alegadamente ocorridas no âmbito do cartório extrajudicial durante sua gestão, e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2.º - Designar o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 02, Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, para presidir a presente **Sindicância**, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS**, **GLAUCILENE MENEZES FERREIRA**, **SHELDON D'EMÍDIO MOREIRA FINICELLI**, **RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Neto, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.

Art. 3.º - Fixar o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 04 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 344/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);